



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 02/2024 FMS em favor da empresa IC – Icone Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.818.924/0001-00, sediada na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº 175, Centro, Neópolis, SE, para a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de assessoria e consultoria em saúde pública, vinculada ao processo de gestão primária e planejamento em saúde, acompanhamento dos sistemas de informações referentes ao cadastro dos profissionais de saúde da atenção básica, acompanhamento dos indicadores de saúde, acompanhamento da alimentação dos sistemas de informações nacional, estadual e municipal e na elaboração dos instrumentos de gestão, pelo valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Muribeca/SE, 25 de junho de 2024.

LYVIA INNGREDY CONSERVA GOUVEIA LEITE
Gestora do FMS